

[INSERIR CABEÇALHO GABINETE]

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública Associação Um Polvo de Amor Joinville e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada(o) de utilidade pública estadual a Associação Um Polvo de Amor Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

[INSERIR RODAPÉ GABINETE]

[INSERIR CABEÇALHO GABINETE]

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
JOINVILLE	LEIS
.....
Associação Um Polvo de Amor Joinville	
.....

” (NR)

Sala das Sessões,

[INSERIR RODAPÉ GABINETE]

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Um Polvo de Amor Joinville, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Um Polvo de Amor Joinville tem por finalidade produzir e doar polvos de crochê para bebês prematuros em UTIs neonatais de maternidades e hospitais, através do trabalho voluntário de artesãs.

A entidade desenvolve atividades de artesanato com ações sociais e beneficentes, visando arrecadar materiais para a produção dos polvos. Além disso, a associação realiza feiras, exposições e outros eventos, mantém publicações e programas de comunicação, e estabelece serviços de informação, podendo firmar convênios com instituições congêneres.

Dessa forma, a Associação Um Polvo de Amor Joinville cumpre um importante papel social e existencial na comunidade.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,